



OFÍCIO Nº 128/2025 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé, 22 de agosto de 2025.

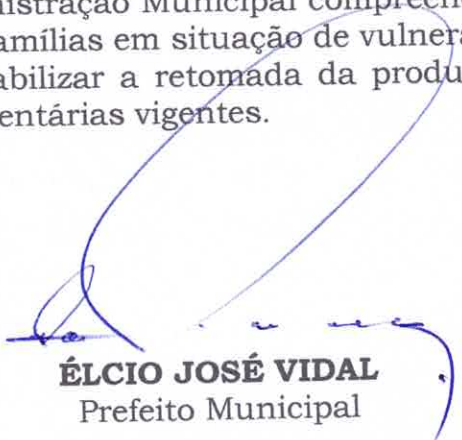
Assunto: Resposta à Indicação nº 83/2025

Senhor Presidente,

Em atenção à **Indicação nº 83/2025**, de autoria do Vereador **Reinaldo de Oliveira Amador**, que solicita a **continuação da produção de fraldas descartáveis** pelo Município, informamos que a produção já está iniciando, finalizando o credenciamento dos responsáveis pela produção..

A Administração Municipal compreende a importância da medida para atender famílias em situação de vulnerabilidade e estudará a melhor forma de viabilizar a retomada da produção, respeitando as normas legais e orçamentárias vigentes.

Atenciosamente,


ÉLCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ – PR**